

PORTARIA N.º 154, DE 2 DE OUTUBRO DE 1992.

Dispõe sobre o enquadramento de servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 45, I, "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, combinado com o previsto na Resolução n.º 181, de 27 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Maria Aparecida Costa, a título de progressão na carreira, na Classe Especial, Padrão 2, Nível 78, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, por merecimento, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 181, de 27 de fevereiro de 1992, considerando o interstício de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 2 de outubro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente